 **SOS PRISÕES**

**Ex.mos. Senhores**

**Provedor de Justiça; Inspecção-Geral dos Serviços de Justiça; Ministro da Justiça;**

**C/c**

**Presidente da República; Presidente da Assembleia da República; Presidente da Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias da A.R.; Presidente da Comissão de Direitos Humanos da Ordem dos Advogados; Comissão Nacional para os Direitos Humanos**

**Lisboa, 28-06-2014**

**N.Refª n.º 106/apd/14**

**Assunto**: Transferência para mais perto da família e protecção contra abusos e discriminação

Alfredo Manuel Andrade da Silva Santos está preso em Vale de Judeus. Queixa-se de estar a ser discriminado em relação aos outros presos. E mal tratado, de uma forma geral, embora haja situações específicas graves que merecem atenção particular.

A família vive no Norte do país e há várias prisões mais próximas de sua casa, para onde pede transferência, através da ACED. A concretização dessa transferência poderia significar também uma fuga aos maus tratos de que se queixa.

Uma situação grave deve-se ao facto de anteriormente o recluso ter sido violado com um pau por outros reclusos. Entretanto foi afastado dos perpetradores desse abuso. Mais recentemente, porém, foi remetido para a mesma Ala onde foi abusado e onde vivem quem abusou dele. Nesse quadro de insegurança foi-lhe aplicado um “mata-leão” (que é uma prática que faz desmaiar a vítima) sem que tivesse podido identificar o autor antes de desfalecer.

A prática de abusos sexuais, como é sabido, tem-se tornado prática banalizada de alguns guardas (especializados?) contra os presos. Como vistoria. Para facilitar o toque rectal, informa-nos Alfredo, pedem a colaboração dos presos para ficarem a quatro no chão.

A carta de seis páginas que nos enviou é a segunda e está exposta em <http://iscte.pt/~apad/ACED/ficheiros/cartas.html>.

Alfredo sabe que o facto de estar a escrever sobre a sua experiência na prisão, que já o levou à beira do suicídio, trará consequências em perseguições de que irá ser alvo. Acontece que não escrever não tira as perseguições de que se sente alvo, já. Não o deixam trabalhar e castigam-no porque sim. Ao menos, escreveu, escreve o que tem a escrever.

A ACED divulga o seu testemunho e pede a quem de direito a melhor atenção para o caso, de que a imediata garantia de protecção contra potenciais abusadores e a transferência para mais perto da família podem ser os passos mais úteis. Possibilitar a utilização do tempo em formação e a trabalhar, como declara ser o seu desejo inviabilizado pela arbitrariedade reinante, será outra vertente de acção desejável.

A Direcção